



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 381/2023

De 14 de dezembro de 2023

Concede Conversão em pecúnia a Servidor

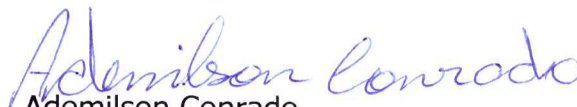
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 384/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio, a Servidora **Neli Fátima dos Santos Raithz**, Matrícula 412, do Cargo em Provimento Efetivo de Professor III, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2022, tendo em vista a sua exoneração conforme portaria nº. 380/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 14 de dezembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 14 de dezembro de 2023.